



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 090/2025

APROVADO

14 / 10 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais, cumprimentos, a Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, **que faça a manutenção nas Estradas Vicinais, Ramais e reaberturas caso necessário, no P.A Piracema Marianópolis -TO.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Marcos Rezende
1º Secretário

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 14 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS REZENDE
Vereador

Câmara Municipal de Marianópolis